



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 164/2024, QUE EXONEROU SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora por meio da Portaria nº 164, de 26 de Agosto de 2024, devidamente publicada nos meios legais e necessários da Municipalidade,

CONSIDERANDO o erro formal quando da identificação da data de sua exoneração, conforme solicitado via Plataforma 1Doc, e constante em citada Portaria,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 164, de 26/08/2024, que exonou à Servidora MARIA JÚLIA COSTA DE SOUZA VILLELA, do Cargo de Provimento Efetivo de MÉDICO PEDIATRA como a seguir:

ONDE SE LÊ: ... A PARTIR DA DATA DE 30 DE JULHO DE 2024.

LEIA-SE: ... A PARTIR DA DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 2º Todas as demais condições constantes da Portaria nº 164/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria possui EFEITO RETROATIVO a 26 de Agosto de 2024, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 05 de Novembro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento